



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
CAMPUS FLORESTA - CRUZEIRO DO SUL/ACRE

**ADENDO RETIFICADOR Nº 01
AO EDITAL Nº 01, 02 DE OUTUBRO DE 2023**

1- RETIFICAÇÃO AO EDITAL, ONDE LÊ-SE:

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, CAMPUS FLORESTA DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE – BIÊNIO (2024 – 2026)

A Comissão Eleitoral nomeada por indicação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português, da Universidade Federal do Acre/*Campus* Floresta de Cruzeiro do Sul/Acre, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2020 e Resolução nº 3, de 22 de dezembro de 2020, especialmente, nos princípios elencados no art. 2º da Resolução nº 03/2020, no uso de suas atribuições legais Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, faz saber que será realizada a **eleição para Coordenador e Vice coordenador do curso de Licenciatura em Letras Português, regulamentada pelo Edital nº 01/2023, para o biênio 2024-2026 (janeiro de 2024 a dezembro de 2026)**, por meio de votação remota, mediante o uso da plataforma virtual oficial, abrindo inscrições, fixando datas, horários e critérios, na forma a seguir.

2- LEIA-SE:

A Comissão Eleitoral nomeada por indicação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português, da Universidade Federal do Acre/*Campus* Floresta de Cruzeiro do Sul/Acre, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2020 e Resolução nº 3, de 22 de dezembro de 2020, especialmente, nos princípios elencados no art. 2º da Resolução nº 03/2020, no uso de suas atribuições legais Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, faz saber que será realizada a **eleição para Coordenador e Vice coordenador do curso de Licenciatura em Letras Português, regulamentada pelo Edital nº 01/2023, para o biênio 2024-2026 (janeiro de 2024 a janeiro de 2026)**, por meio de votação remota, mediante o uso da plataforma virtual oficial, abrindo inscrições, fixando datas, horários e critérios, na forma a seguir.